

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2000/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0060751/2025-60

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1185, de 30 de setembro de 2025, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Informática, ministrado pelo Colégio Tecnológico Delfim Moreira, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Capitão João Antônio Dias, 123, Centro, em Santa Rita do Sapucaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Fundação Educandário Santarritense.
SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/10/2025